MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de capacitação externa para participação de membros da CIS-PCCTAE no XIII Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.022089/2026-47, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de capacitação externa para participação de membros da CIS-PCCTAE no XIII Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS):

I. Elaine Michele Diniz Santos, SIAPE 1658884, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na DAILAESP;

II. Edson Carlos Thomas, SIAPE 1828798, ocupante do cargo de Administrador, lotado no PPGIES.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Documento de Oficialização da Demanda - Compras (modelo de documento no SIPAC);

II. Estudo Técnico Preliminar - modelo disponível no comprasnet pela CCCL n° 01/2026;

III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021. Incluir a Planilha de Preços;

V. Termo de Referência - modelo disponível no comprasnet pela CCCL n° 01/2026 para serviços ou nº 02/2026 para Aquisição;

VI. Formulário de Solicitação de Empenho (Assinado pelo Macrogestor);

VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 202/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 06 de Novembro de 2026.